

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 046, de 12 de fevereiro de 2026.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do mês de fevereiro de 2026, a servidora lotada no Gabinete do Vereador Rubens de Gomes Prates, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
DAIANA PASTOR ECHEVERRIA	ASSESSOR PARLAMENTAR VII(AGP-007)	ASSESSOR PARLAMENTAR V(AGP-005)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 047, de 12 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º – Exonerar, JULIANA NUNES BORGES BRAGA, Assessor Parlamentar II (AGP-002), lotada no Gabinete do Vereador Rubens de Gomes Prates, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados em 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 048, de 12 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º – Nomear EDUARDA BÉLLIO HENN no cargo de Assessor Parlamentar IX (AGP-009), junto ao Gabinete do Vereador Rubens de Gomes Prates, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATOS LEGISLATIVOS**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 57/2025/DL/CMD
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025
CONTRATO Nº 012/2025/DL/CMD

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados - CNPJ nº 15.469.091/0001-86;

CONTRATADA: IGOR DE MELO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.540.502/0001-40;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, em licitações e contratos administrativos, para a prestação de serviços de apoio e implementação dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), visando atender às demandas da Câmara Municipal de Dourados;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2025;

DATA DA RESCISÃO: 12/02/2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso III e Art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021;

TIPO DE RESCISÃO: Unilateral;

JUSTIFICATIVA: A rescisão decorre de alteração societária da contratada originalmente constituída como Igor de Melo Sousa Sociedade Individual de Advocacia;

DAS PARTES: Contratante, Câmara Municipal de Dourados, LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA – Presidente; Contratado, IGOR DE MELO SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.540.502/0001-40;

LOCAL E DATA: Dourados/MS, 12 de fevereiro de 2026.

Contratação Código registro TCE: 3DB0799FB2F85FA6B567DD87E92AA25A1041E335

Link PNCP: <https://pnep.gov.br/app/contratos/15469091000186/2025/14>